

15 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 10

Ramo de Ciências Jurídico-Criminais

Área científica	Sigla	Créditos obrigatórios	Créditos de unidades curriculares optativas
Ciências Jurídico-Criminais	CJCrím.	75	15
<i>Total</i>		75	(¹) 15

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessário para a obtenção do grau ou diploma.

16 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 11

Anual

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito Penal (avançado)	CJCrím	Semestral ...	210	15 (T) + 20 (OT)	7,5	Unidades curriculares a definir anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.
Direito Processual Civil (avançado)	CJCrím	Semestral ...	210	15 (T) + 20 (OT)	7,5	
Direito Constitucional (avançado)	CJP	Semestral ...	210	15 (T) + 20 (OT)	7,5	
Metodologia e Técnicas de Investigação	C. Comp	Semestral ...	210	15 (T/P)	7,5	
Seminário de Análise Crítica de Legislação e Jurisprudência.	C. Comp	Semestral ...	210	15 (T/P)	7,5	
Opção	Todas	Semestral ...	210	15 (T) + 20 (OT)	7,5	
Opção	Todas	Semestral ...	210	15 (T) + 20 (OT)	7,5	Unidades curriculares a definir anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.
Preparação da dissertação de natureza científica/projecto de trabalho (estudo de caso).	DD	Semestral ...	210	10 (OT)	7,5	

QUADRO N.º 12

3.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Desenvolvimento da dissertação de natureza científica/projecto de trabalho (estudo de caso).	DD	Semestral	840	30 (OT)	30	

Despacho n.º 18 094/2006

Adequação do curso de doutoramento em Direito ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Direito — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 13 135/2006 (2.ª série), de 7 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2006, foi registada com o número R/B-AD-610/2006 a adequação do curso de

doutoramento em Direito ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Direito.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Direito.

3 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de doutor em Direito

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Lusíada de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Direito.

- 3 — Curso — 3.º ciclo de Direito — doutoramento em Direito.
- 4 — Grau ou diploma — doutor.
- 5 — Área científica predominante do curso — Direito.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- 7 — Duração normal do curso — três anos.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Direito	D CComp.	165	
Ciências Complementares		15	
<i>Total</i>		180	(¹)

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

9 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Metodologia e Técnicas de Investigação	CComp.	Semestral	390	30 (S)	15	
Seminário de Análise Crítica de Doutrina Jurídica	D	Semestral	390	30 (S)	15	
Seminário sobre Questões Actuais da Ciência Jurídica	D	Semestral	390	30 (S)	15	
Seminário de Direcção de Investigação (Plano e Relatório de Investigação).	D	Semestral	430	10 (O/T)	15	
			1 600	100	60	

QUADRO N.º 3

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Preparação e Desenvolvimento da Tese	D	Anual	1 600	20 (OT)	60	

QUADRO N.º 4

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Preparação e Desenvolvimento da Tese	D	Anual	1 600	20 (OT)	60	

Despacho n.º 18 095/2006

Adequação do curso de doutoramento em Economia ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Economia — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 13 135/2006 (2.ª série), de 7 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2006, foi registada, com o número R/B-AD-611/2006, a adequação do curso

de doutoramento em Economia ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Economia.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, e nos termos do despacho n.º 10 543/2005, de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Economia.

3 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.